

ESTGF/IPP
ELEIÇÕES INTERCALARES DO CONSELHO PEDAGÓGICO –
CORPO DISCENTE – 08/04/2016

(Despacho PR/ESTGF – 009/2016, de 11 de março)

BOLETIM DE CANDIDATURA

CORPO DISCENTE¹

LISTA² _____

Efetivos (12 membros)

Nº estudante	Identificação (nome completo)	Curso	Assinatura

Suplentes (mínimo 6 membros)

Nº estudante	Identificação (nome completo)	Curso	Assinatura

¹ A composição das listas do corpo dos estudantes não pode conter mais do que 3 (três) representantes de um mesmo curso da Escola (Art.º 4º, nº5, alínea b), do Regulamento Eleitoral do CP).

² A preencher pelo Prof. Decano.